

lei nº 7943 de 02-08-96  
Dom n- 10919 de 16-08-96



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

MENSAGEM Nº \_\_\_\_\_

DATA 11 / 06 / 96

PROJETO DE LEI Nº 141 / 96

Denomina de LUIZ XAVIER NOGUEIRA, uma artéria de Fortaleza.

ASSUNTO

Vereador - NARCÍLIO ANDRADE

LEI Nº 7943 DE 02 / 08 / 96

DIOM Nº 10919 DE 16 / 08 / 96

*Arquivo 27.08.96*

**DIGITALIZADO**

EM: 0611100



Lei: 079431996  
Projeto: 01411996  
Autor: NARCILIO ANDRADE  
Assunto: R LUIZ XAVIER NOGUEIRA

*Regia Roberto Otton*  
FUNCIONÁRIO





## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº **7943**

DE *02* DE *agosto* DE 1996.

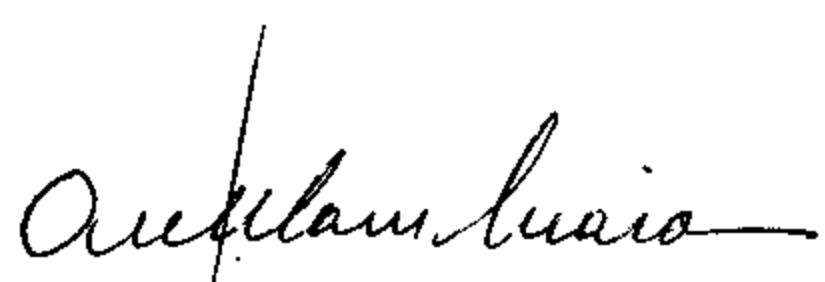
Denomina de Luiz Xavier Nogueira, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Luiz Xa vier Nogueira, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em confrá rio.

Palácio da Cidade, em *02* de *agosto*  
de 1996.

  
ANTONIO ELBANO CAMBRAIA  
PREFEITO DE FORTALEZA



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI Nº 141 / 96  
DATA: 13.10.1996

[Signature]  
Presidente

Aprovado em 2ª. Discussão  
Em 27/06/1996

[Signature]  
Presidente

Aprovado em 1ª. Discussão  
Em 25/06/1996

[Signature]  
Presidente

Denomina de LUIZ XAVIER NOGUEIRA, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL  
Em 27/06/1996  
[Signature]  
Presidente

Art. 1º - Fica denominada de Luiz Xavier Nogueira, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de junho de 1996.

[Signature]  
Vereador - **NARCÍLIO ANDRADE**

BIOGRAFIA ANEXA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 141 / 96 PARA COMISSÃO DE Urbanismo EM 14 / 06 / 96

COMISSÃO DE Urbanismo DESIGNO O VICE-PRESIDENTE Feitoria EM 17 / 06 / 1996  
[Signature]  
Presidente

## CURRICULUM

Luiz Xavier Nogueira, brasileiro, casado com D. Ney Rodrigues Nogueira, onde tiveram 5 filhos; Jorge Luiz Xavier Nogueira, Sergio Luiz Xavier Nogueira, Fábio Luiz Xavier Nogueira, Maria do Socorro Xavier Nogueira e Sandra Xavier Nogueira. Nasceu em 10/02/1911, Comerciante nesta Cidade Fortaleza - Ceará. Curson o primeiro graduado, no Colégio S. João e o Colégio do Liceu do Ceará. Onde participou do Grêmio daquele Colégio e das atividades esportivas. Ingressou na vida militar, através da base aérea de Fortaleza, indo para reserva e posteriormente no Comércio Hojista, tendo exercido seu ramo comercial no Mercado Central e na Encatur.

Practou relevantes serviços a Comunidade do bairro de Vila União, bem como: Diretor Social, Diretor de Esportes, Secretário, Conselheiro, tendo chegado a Presidência do Clube por cinco gestões. Quando na sua primeira gestão, adquiriu o terreno e construiu a sede social do referido Clube, com toda as suas dependencias, tais como: Dois salões de dança, um deles coberto, uma quadra para diversas modalidades de esportes, vestiário, banheiro e salão de massagem. Banheiro para frequentadores, instalações hidráulicas e elétricas, com uma secretaria montada com máquina, telefones, estantes, onde guardavam os troféus recebidos para Entidade, quando de suas vitórias Sócio-Desportiva. Os eventos sociais mais marcantes eram a Tradicional Festa Junina ( S. João chega / mais cedo ) quando reunia toda Sociedade Recreativa Suburbana. E a Festa da escolha da Rainha do Carnaval. Tendo apresentado várias Rainhas Nominas, saindo Rainha do Carnaval de Fortaleza. Por tanto, o Clube se notabilizou pelas suas grandes festas. Onde a Sociedade de Fortaleza desfrutou momentos de lazer de alto nível. Por quanto seu Presidente conduziu sua administração com Organização, dinamismo, honestidade e grande prestígio Social.

O Presidente, por desfrutar do bom relacionamento com Políticos de nosso Estado, citando os mais ligados ao bairro: Vereador Jorge Vieira ( Falecido ) Ex- Governador, Cel Virgílio Távora ( falecido ), os Ex Prefeitos: Vicente Fiálio e Lúcio Alcântara. Construíram a Fracilha e a Igreja. Bem como um Posto Policial, sendo esse último feito com exclusiva participação de Luiz Xavier Nogueira. Como também, foi Presidente da Sociedade do Parque de Lazer da Lagoa do Opala, Secretário da Sociedade dos Locatários do Mercado Central e Vice Presidente da União dos Clubes Sociais de Fortaleza.

A família Xavier Nogueira, agradece ao Vereador Narcílio Andrade, a Indicação do nome de Luiz Xavier Nogueira, para honrar uma das Ruas do bairro com o nome de um Cidadão, que quando em vida lutou pela Comunidade e efetivou várias realizações em prol da utilidade e referência.

Fortaleza, 02 de maio de 1996



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 44 /96  
AO PROJETO DE LEI Nº 141/96

**A ORDEM DO DIA**

25 / 06 / 96

*[Signature]*  
Presidente

O Veerador Narcílio Andrade submeteu a consideração do Plenário o incluso Projeto de Lei que "Denomina de Luiz Xavier Nogueira, uma artéria de Fortaleza".

Somos favoráveis a aprovação da matéria em pauta.

Este é o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de junho de 1996.

*[Signature]*

RELATOR

*[Signature]*

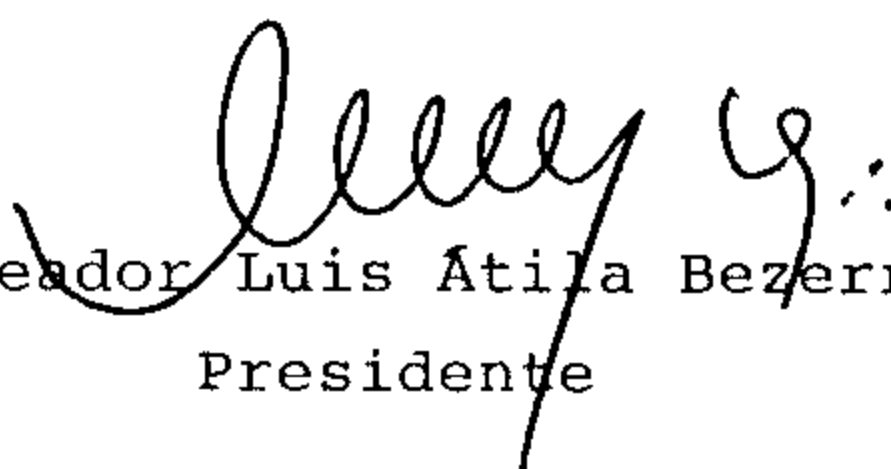
*[Signature]*  
PRESIDENTE



Ofício nº 1694 /IMASB/96. Fortaleza 04 de julho de 1996.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **NARCÍLIO ANDRADE**, que **DENOMINA DE LUIZ XAVIER NOGUEIRA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.**

  
Vereador Luis Átila Bezerra  
Presidente

Exmo.Sr.  
Dr.Antônio Elbano Cambraia  
Prefeito Municipal de Fortaleza  
Nesta



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 141/96.

Denomina de Luiz Xavier Nogueira, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Luiz Xavier Nogueira, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de junho de 1996.

A ORDEM DO DIA

28 / 06 / 1996

Presidente

PRESIDENTE

João F. Figueira

Joncio Noronha

Edalme F. F. F. F.

APROVADO

EM 28 / 06 / 1996

Presidente